


Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIM-BSE

GRANDE OPÇÕES DO PLANO 2014

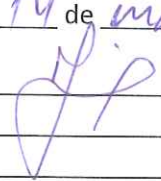
Órgão Executivo

Em 25 de Fevereiro de 2014



Órgão Deliberativo

Em 14 de março de 2014



Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIM-BSE				GRANDE OPÇÕES DO PLANO										Dotações Iniciais 2014				
Objectivo	Código da Classificação Económica	Número do Projecto/Ação	Descrição	Forma de Realização	Fonte Financ.			Responsável	Datas		Realizado	Despesas de Investimento (previsto)				Outros	Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim		Total	Anos Seguintes					
													Definido	Não Definido	2015			2016
1			Funções Gerais														514.769,82	
1.1			Serviços Gerais da Administração Pública														231.000,00	
1.1.1			Administração Geral														231.000,00	
1.1.1	07.01.05.02	2014/001		O	100		SEM	01.01.2014	31.12.2014								75.000,00	
1.1.1	07.01.07	2014/002		O	100		SEM	01.01.2014	31.12.2014								30.000,00	
1.1.1	07.01.08	2014/003		O	100		SEM	01.01.2014	31.12.2014								96.000,00	
1.1.1	07.01.09	2014/004		O	100		SEM	01.01.2014	31.12.2014								30.000,00	
1.2			Segurança e Ordem Públicas														283.769,82	
1.2.1			Protecção Civil e Luta Contra Incêndios														283.769,82	
1.2.1	07.01.15	2014/005		O	15	85	SEM	01.01.2014	31.12.2014								283.769,82	
TOTAL GERAL												514.769,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.769,82



Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIM-BSE

NOTAS DAS G.O.P.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

A » Administração directa;

E » Empreitada;

O » Fornecimentos e outras.

FONTE DE FINANCIAMENTO:

AA » Administração autárquica;

AC » Administração central;

FC » Fundos comunitários.

FASES DE EXECUÇÃO:

0 » Acção não iniciada;

1 » Acção com projecto técnico;

2 » Acção adjudicada;

3 » Acção com execução física até 50%;

4 » Acção com execução física superior a 50%;

5 » Acção onde não é relevante o estado de adiantamento por manterem ao longo do ano (não sendo possível indicar o início e o fim). Ex. Maquinaria e equipamento, equipamento

transporte, grandes conservações, etc..

RESPONSÁVEIS

SEM » Secretário Executivo Municipal



Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Acta da Reunião de 25 de Fevereiro de 2014

2.11 - Foi presente a informação (mail da CCDRC) sobre o assunto "agendamento de uma reunião técnica entre a CIM-BSE, equipa da empresa Ernest & Young, S.A.(elaboração do PEDI-BSE) e a CCDRC. -----

Deliberado tomar conhecimento. -----

2.12 - Foi presente a informação, que se anexa, pela qual é proposto o Orçamento, Plano de Actividades, Mapa de Pessoal, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos da CIM-BSE para o ano de 2014. -----

Foi deliberado aprovar o Orçamento, o Plano de Actividades e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2014, conforme documentos anexo, bem como remeter os mesmos à Assembleia Intermunicipal, para efeitos de aprovação. -----

2.13 – Foi deliberado aprovar o calendário das reuniões do conselho intermunicipal da CIM-BSE, com regularidade mensal fixa, ou seja, as terças-feiras da segunda semana de cada mês, pelas 15h.00m, em local a designar. -----

2.14 – A equipa da empresa Ernest & Young, S.A. apresentou em Power Point um reatório draf da estrutura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da CIM das Beiras e Serra da Estrela (conforme documentos anexo). Seguindo-se um periodo de debate e reflexão, assente na forma e estrutura adoptada na eleboração do PEDI-BSE. -----

Terminada a fase de exposição dos argumentos, explicações, esclarecimentos e sugestões, por parte dos intervenientes, ficou deliberado, os Senhores Presidentes dos municipios associados à CIM-BSE, apresentarem na próxima reunião, os contributos, projectos, e outras informações/documentos pertinentes, para a concepção final do PEDI-BSE. -----

2.15 – Visita às instalações da CIM-BSE, sítas, no Largo Paço do Biu, nº3 - 6300-592 Guarda.-----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----